

## DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 75/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.****“REGULA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA PRIMEIRA SEMANA DE MAIO DE 2018”**

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a tradição da Festa de Santa Cruz 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo o dia 04 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão a critério de cada órgão, conforme a necessidade e previamente comunicado à Secretaria de Administração ou Chefia de Gabinete.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, 27 de abril de 2018.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**

**Prefeito Municipal**